



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 10 x 0

EM 09/02/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 012/2023

Referência: Sugere a implementação pela gestão municipal de diversas iniciativas e ações pela causa animal em nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a implementação pela gestão municipal de diversas iniciativas e ações pela causa animal em nossa cidade, pelas razões expostas à seguir.

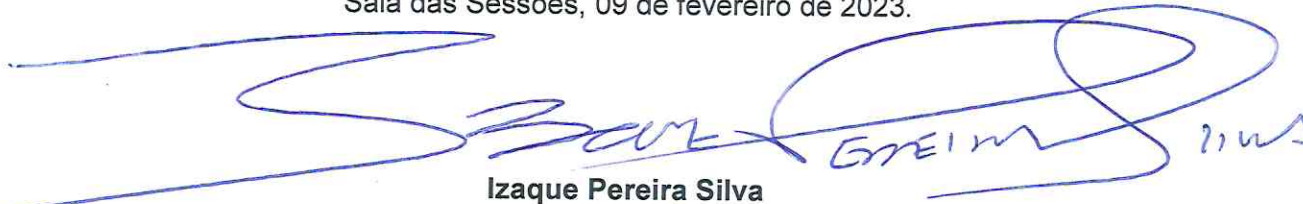
JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa que o município de Rio Largo, cumprindo legislações municipal, estadual e federal, implemente em nossa cidade ações e iniciativas que visem a melhoria da qualidade de vida de animais de estimação e trabalho, garantindo saúde e qualidade de vida a estes animais, bem como bem-estar a todos, com ações e iniciativas já previstas em lei, mas ainda não aplicadas pela gestão, como: A Implantação de uma Clínica Veterinária Municipal; A construção de uma casa de apoio para animais abandonados e doentes que estejam em situação de rua; Campanhas de vacinação e controle de zoonoses; Ações de castração; Realização de ações educativas em escolas e entidades; Apoio a entidades independentes de cuidados à animais abandonados e seus tutores e o cadastramento de animais de estimação e de trabalho em nosso município, a fim de identificação de tutores em caso de necessidade.

As ações e iniciativas seriam organizados e prestados aos animais de estimação da população de baixa renda, ou em situação de rua e abandono, oriundos de recursos próprios e repasses específicos, garantindo o bem-estar animal em nosso município, demonstrando a preocupação da gestão pública de nossa cidade com a situação que agrava-se a cada dia, tendo colocado meu mandato à disposição também da causa animal, já tendo inclusive apresentado Emenda Orçamentária de cerca de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para ações referentes ao assunto.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a causa animal em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2023.


Izaque Pereira Silva
Vereador- PDT